



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”



INDICAÇÃO Nº 03/26 – Gab. Deva Ferreira

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha, Osvaldo Maturano.

DEVA FERREIRA, Vereador que a este subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais, e atendendo às solicitações apresentadas por moradores da localidade, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o encaminhamento da presente proposição, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Exmo. Prefeito Municipal de Vila Velha, solicitando a adoção de providências junto à Secretaria Municipal competente para a **troca de caixa cega por uma caixa PV** da Travessa Moema, nº 232, Bairro Divino Espírito Santo, neste município.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”



A presente indicação se faz necessária diante das constantes reclamações dos moradores da Travessa Moema, nº 232, no bairro Divino Espírito Santo, acerca das condições inadequadas da caixa cega existente no local. A estrutura encontra-se danificada/ineficiente, ocasionando transtornos frequentes, como mau cheiro, riscos de entupimento, retorno de esgoto e possíveis danos à saúde pública.

Ressalta-se que a manutenção e substituição adequadas desse tipo de equipamento são essenciais para garantir o correto funcionamento da rede de esgoto, prevenindo alagamentos, proliferação de insetos e outros problemas sanitários que afetam diretamente a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a intervenção do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, para a troca da referida caixa cega, atendendo de forma efetiva às demandas da comunidade local e assegurando melhores condições de salubridade e segurança aos munícipes.

Nestes termos, **ratifico a presente indicação.**

DEVA FERREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003700390030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR DEVANIR FERREIRA** em 26/01/2026 18:43

Checksum: **5C93BA11009DCFCFF9DE69C01351D3A0E2455A3D6238E602AAA5491C0E15249**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.